

# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

- SÃO PAULO -



DECRETO Nº 2389, DE 22 DE MARÇO DE 1996

Autoriza uso das dependências do Recinto Mário Zapparoli.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica desta Municipalidade exarada no Protocolado nº 324/96, de 21/03/96,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica autorizado ao Clube de Rodeio de Pompéia o uso nos dias 25, 26, 27 e 28 de abril de 1996, das dependências do Recinto "Mário Zapparoli", para a realização do 2º ENCONTRO DE COWBOY BENEFICENTE e, o uso, no dia 27 de abril de 1996, das dependências do Ginásio de Esportes "Chevrane Rezende" para a realização do BAILE DO COWBOY, correndo os eventos por conta e risco do peticionante.

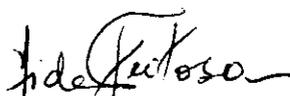
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE MARÇO DE 1996

ALVARO P. JANUARIO  
PREFEITO MUNICIPAL



- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE SECRETARIA